DOCUMENTOS PARA CO Certidão Negativa de Benefício emitida pelo Instituto I candidatos do sexo feminino com idade acima de 50 (cin acima de 55 (cinquenta e cinco) anos. Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Reg ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br;	Nacional de Previdência Social - INSS, para nquenta) anos e candidatos do sexo masculino iional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral,	FORMA DE APRESENTAÇÃO Original	SIM / NÃO
DOCUMENTOS PARA CO Certidão Negativa de Benefício emitida pelo Instituto I candidatos do sexo feminino com idade acima de 50 (cir acima de 55 (cinquenta e cinco) anos. Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Reg ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br; Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Trib	ONTRATAÇÃO  Nacional de Previdência Social - INSS, para nquenta) anos e candidatos do sexo masculino iional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral,	FORMA DE APRESENTAÇÃO Original	SIM / NÃO
candidatos do sexo feminino com idade acima de 50 (cir acima de 55 (cinquenta e cinco) anos. Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Reg ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br; Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Trib	nquenta) anos e candidatos do sexo masculino ional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral,	Original	
ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br; Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Trib			
Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Trib		Original	
pictoral, ou impressa no portar cictromos. www.toc.jus.br,	Certidão negativa de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio		
Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida(s) pela(s) Secretaria(s) de Estado de Segurança Pública da(s) unidade(s) da Federação em que tenha o candidato residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original;		Original	
Certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais e cíveis do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha esidido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original;		Original	
residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original;			
Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato reside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos;		Original	
Certidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou Declaração que não sofreu ou sofre processo administrativo ou de sindicância, caso em algum momento foi ou é servidor efetivo ou temporário do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná.		Original	
Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;		Original	
Declaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná. A declaração será disponibilizada quando da convocação por meio		02 vias	
Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202/01, na Lei Estadual nº 13.047/01, e na Lei nº 8.429/92, a qual será disponibilizada quando da convocação por meio do sitio www.sesp.pr.gov.br;		Original	
Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, de que o candidato possui plenas condições físicas para desempenhar a função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA;		Original	
Ficha Cadastro de Pesquisa Social que será disponibilizada por meio do sitio www.sesp.pr.gov.br;		Original	
Ficha Cadastral que será disponibilizada quando da convocação por meio do sitio www.sesp.pr.gov.br		Original	
Jma fotografia 3X4 recente (2016)			
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia);		Original e cópia	
Título de Eleitor (original e cópia);		Original e cópia	
		Original e cópia	
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (original e duas cópias);		Original e cópia	
Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº do PIS, se possuir (original e cópia);			
Certidão de Casamento	,	Uma cópia	
de Da Assinatura do Candidato		ável	
	Certidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida(s bública da(s) unidade(s) da Federação em que tenha o car xpedida nos últimos 30 (trinta) dias dentro do prazo de vi er apresentado documento original; certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, crimual(ais) o candidato tenha esidido/domiciliado nos últimos ias, ou dentro do prazo de validade se houver definido na riginal; certidão negativa emitida pela Vara de Execuções Penais esidido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida re validade se houver definido na Certidão, devendo ser ap certidão negativa emitida pela Vara de Execuções Penais esidido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida re validade se houver definido na Certidão, devendo ser ap certidão Negativa cíveis e criminais da Justiça Federa eside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos; certidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou diministrativo ou de sindicância, caso em algum mome pepartamento de Execução Penal do Estado do Paraná. Declaração por escrito com firma reconhecida em ca consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço os últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razã umprida ou em cumprimento; peclaração de que não é servidor público vinculado à Adm to Estado do Paraná e não se encontra em situação de a argos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Co la Constituição do Estado do Paraná. A declaração será os sitio www.sesp.pr.gov.br (duas cópias); (Declaração de localação de bens e valores que integram seu patrimô constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 8.429/92, a qual será disponibilizada quando da convocal destado de Saúde, expedido por médico registrado no Concosui plenas condições físicas para desempenhar a função de Cadastro de Pesquisa Social que será disponibilizada quando da convocal de Cadastro de Pesquisa Social que será disponibilizada quando de convocal de	izertidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida(s) pela(s) Secretaria(s) de Estado de Segurans (valido ao de) unidade(s) da Federação em que tenha o candidato residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo er apresentado documento original: Pereirdão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais e cíveis do Fórum da(s) cidade(s) na(s) ual(ais) o candidato tenha esidido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) ais, ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento riginal:  Pertidão negativa emitida pela Vara de Execuções Penais da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha esidido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo e validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original:  Pertidãos negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato eside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos; expedida nos últimos 05 (cinco) anos; extentidãos negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato eside ou residiu nos últimos 05 (cinco) anos; excetidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou Declaração que não sofreu ou sofre processo diministrativo ou de sindicância, caso em algum momento foi ou é servidor efetivo ou temporário do separtamento de Execução Penal do Estado do Paraná.  Peclaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em onsequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, so últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser umprida ou em cumprimento;  Peclaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo o Estado do Paraná e não se encontra em situaçã	Pertidão negativa de Antecedentes Criminais, expedida(s) pela(s) Secretaria(s) de Estado de Segurança (vibilica da(s) unidade(s) da Federação em que tenha o candidato residido nos últimos 50 (cinco) anos, xpedida nos últimos 40 (trinta) dias dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo er apresentado documento original:  Pertidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais e cíveis do Fórum da(s) cidade(s) na(s) ual(ais) o candidato tenha estidido domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) lais, ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento riginal:  Pertidão negativa emitida pela Vara de Execuções Penais da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha estidido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento riginal:  Pertidõos negativas civeis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato tenha esidedo ou residu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão, devendo ser apresentado documento original:  Pertidãos negativas civeis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato tenha eside ou residu nos últimos 05 (cinco) anos.  Pertidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou Declaração ou en ão sofreu ou sofre processo diministrativo ou de sindicância, case em algum momento foi ou é servidor fetivo ou sofre processo declaração por descrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em osequência de aplicação de pena disciplinar do Serviçor Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, os últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser umprida ou em cumprimento.  Peclaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou In